



# **JOGOS ESCOLARES**

## OSASCO

### **REGULAMENTO**



## REGULAMENTO ESPECÍFICO VOLEIBOL

### Capítulo I – Da Participação

**Art. 1º** - A competição de Voleibol dos Jogos Escolares de Osasco 2025 obedecerá às regras oficiais da *Fédération Internationale de Volleyball* - FIVB, adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, observando-se as adaptações deste Regulamento e as diretrizes.

**Art. 2º** - Não haverá um número mínimo e máximo de equipes em cada categoria e naipes, porém para que a competição aconteça em uma determinada categoria e naipes, será necessário no mínimo 02 equipes inscritas. As inscrições serão realizadas através do link (<https://fedeesp.web.placarsoft.app/>).

**Parágrafo Primeiro:** Haverá uma taxa de inscrição no valor de R\$980,00 por equipe para cada categoria e naipes.

**Parágrafo Segundo:** O período de inscrição será de 20 de fevereiro a 31 de março.

**Parágrafo Terceiro:** Não haverá devolução de taxa de inscrição em caso de desistência ou impossibilidade de participação.

**Art. 3º** - Cada equipe participará, obrigatoriamente, com no mínimo 07 e no máximo 14 estudantes-atletas e 01 professor/técnico e por naipes e 01 professor/auxiliar (opcional).

**Parágrafo Primeiro:** Todos os estudantes-atletas deverão pertencer à mesma Unidade Escolar, ou seja, mesma sede, endereço e CNPJ, sendo vedada a participação de estudantes-atletas convidados de outras unidades.

**Parágrafo Segundo:** Não será permitida a participação de estudantes-atletas federados em 2025 no voleibol.

**Art. 4º** - Os Jogos Escolares de Osasco serão disputados de abril a novembro e a tabela oficial, bem como os informativos referentes aos locais de competição, serão divulgados posteriormente no boletim oficial.

**Art. 5º** - Poderão participar da competição estudantes-atletas nascidos de 2008 a 2013, conforme distribuição abaixo.

<b>Classe de Idade</b>	<b>Naipes</b>	<b>Anos de Nascimento</b>
Sub-12	Masculino e Feminino	2013 - 2014
Sub-14	Masculino e Feminino	2011 - 2012
Sub-16	Masculino e Feminino	2009 - 2010
Sub-18	Masculino e Feminino	2007 - 2008

## **Capítulo II – Das Normas Técnicas**

**Art. 6º** - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal dos membros que compõem a sua equipe com as respectivas credenciais.

**Art. 7º** - Todos deverão apresentar o documento oficial com foto (físico ou digital) antes do início da partida. Não serão aceitas certidões de nascimento.

**Art. 8º** - Uma partida de voleibol somente é iniciada com a presença em quadra de 06 estudantes-atletas e esta não pode continuar caso uma equipe tenha em quadra um quantitativo menor que este. Caso aconteça a equipe que estiver com menos de 06 estudantes-atleta será declarada perdedora.

**Parágrafo Primeiro:** Caso a partida não possa ser iniciada por uma equipe não possuir o número mínimo de estudantes-atletas, esta será declarada perdedora por WxO.

**Parágrafo Segundo:** Não é permitida o início da partida sem a presença do professor/técnico. Caso no decorrer da partida ele seja expulso ou precise se ausentar por razões médicas, a partida poderá continuar sem a presença dele e o auxiliar poderá assumir a equipe.

**Art. 9º** - No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes-atletas relacionados para a partida, o professor/técnico responsável pela equipe e 01

auxiliar, previamente cadastrados em súmula.

**Art. 10º** - Na fase classificatória, as partidas serão disputadas em melhor de 03 sets, sendo os 02 primeiros sets de 25 pontos e, em caso de empate de sets, o terceiro set será de 15 pontos.

**Parágrafo Único:** Em caso de empate na pontuação, o set só terminará quando uma das equipes alcançar a diferença de 02 pontos.

**Art. 11º** - As substituições são de no máximo 06 estudantes-atletas por set, sendo restrita apenas aos estudantes-atletas devidamente registrados em súmula, e com obrigatoriedade de paralisação do jogo.

**Art. 12º** - Cada equipe terá direito a um pedido de tempo técnico por set, com duração de 01 minuto cada. Para utilização desse tempo, o professor/técnico deverá solicitar ao árbitro de mesa. O tempo técnico não é cumulativo.

**Art. 13º** - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente, desde que o atraso não tenha sido causado pela organização do evento.

**Parágrafo Primeiro:** A contagem do tempo de WxO encerra-se assim que toda a documentação é entregue à arbitragem, e o jogo deverá ser iniciado assim que a arbitragem autorizar o início.

**Parágrafo Segundo:** Em caso de aplicação do WxO o placar aplicado será de 02x00 com parciais de 25x00. Em caso de WxO duplo, quando as duas equipes não comparecem em tempo hábil, atribui-se derrota a ambas as equipes.

**Art. 14º** - Em todos os jogos a altura da rede será conforme especificações abaixo:

CATEGORIA	NAIPE	REDE
Sub - 12	Feminino e Masculino	2,15 m

Sub - 14	Feminino	2,20 m
Sub - 14	Masculino	2,30 m
Sub - 16	Feminino	2,30 m
Sub - 16	Masculino	2,40 m
Sub - 18	Feminino	2,30 m
Sub - 18	Masculino	2,40 m

**Art. 15º** - As bolas utilizadas em todos os jogos serão 6.0, 7.0, 8.0 ou similar. A bola de jogo será fornecida pelo Comitê Organizador e não será disponibilizada para aquecimento. A bola de aquecimento é de responsabilidade de cada equipe participante.

**Art. 16º** - Será garantido pelo menos 05 minutos para aquecimento em quadra para ambas as equipes.

### **Capítulo III – Do Sistema de Disputa e Classificação**

**Art. 17º** – A quantidade de equipes inscritas nos Jogos Escolares de Osasco, por modalidade, categoria e naipes, determinará o sistema de disputa da competição.

- a) **Grupo único (3, 4 ou 5 equipes):** todos contra todos em todos e os 02 melhores classificados fazem a final.
- b) **Grupos (6 ou mais equipes):** todos contra todos no grupo. Após a rodada de grupo todas as equipes serão ranqueadas e o melhor colocado joga contra o pior ranqueado, o segundo melhor ranqueado com o penúltimo ranqueado e assim sucessivamente. As partidas após o ranking serão mata-mata.

### **Capítulo IV – Da Pontuação e Critério Desempate**

**Art. 18º** - Para a classificação das equipes, na fase de grupos, será observada a seguinte pontuação:

- a) Vitória por 2x0 = 3 pontos
- b) Vitória por 2x1 = 2 pontos
- c) Derrota por 2x1 = 01 ponto
- d) Derrota por 2x0 = 0 ponto
- e) Derrota por WxO = -1 ponto

**Art. 19º** - Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 02 ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Confronto direto (entre as duas equipes empatadas).
- b) Maior número de vitórias.
- c) Maior coeficiente de sets average entre todos os jogos disputados.
- d) Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados.
- e) Maior saldo de pontos.
- f) Sorteio.

**Parágrafo Primeiro:** Explicação sobre o “average” - O “average” é uma média feita a partir da divisão do número de pontos/sets feitos pelo número de pontos/sets sofridos. Ex: No sub-12 masculino, uma equipe marcou 15 pontos e sofreu 10 pontos, sendo assim, o ponto “average” será  $15/10=1,5$ .

**Parágrafo Segundo:** Se uma equipe não sofrer ponto, ela terá o melhor “average”, pois não existe divisão por zero.

## **CAPÍTULO V – Do Uniforme**

**Art. 20º** - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao Regulamento Geral e aos critérios a seguir:

**Parágrafo Primeiro:** Camisas de mesma cor predominante, de mangas curtas, sem zíper e numeradas na frente e nas costas.

**Parágrafo Segundo:** As bermudas deverão ser da mesma cor predominante sem a obrigatoriedade de numeração em uma das pernas.

**Parágrafo Terceiro:** É obrigatória a utilização de meias da mesma cor predominante, com altura acima do tênis.

**Parágrafo Quarto:** Joelheiras e cotoveleiras são itens opcionais.

**Parágrafo Quinto:** O líbero, se houver, deverá utilizar camisa de cor predominante diferente dos demais jogadores da sua equipe

**Parágrafo Sexto:** Será permitido o uso de equipamentos auxiliares (segunda pele, meias de compressão e proteção de braço, conhecidos como manguitos) que tenham função terapêutica ou proporcionam maior conforto ao estudante-atleta. Esses equipamentos deverão ser utilizados sob os uniformes, devendo ser da mesma cor e modelos para todos os estudantes-atletas que optarem por utilizá-los durante a partida.

**Art. 21º** - Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste regulamento não serão impedidos de competir no seu primeiro dia de participação e deverão ajustar o uniforme para a próxima partida.

**Art. 22º** - Não será permitido o uso de *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, salvo mediante entrega à comissão organizadora, antes do início da partida, de uma autorização do responsável pelo estudante-atleta liberando-o para atuar portando um dos itens acima mencionados com a devida proteção.

### **Capítulo VI – Da Premiação**

**Art. 23º** - Serão premiados com medalhas os campeões, vice-campeões e terceiros colocados de cada categoria e naipe. Os campeões de cada categoria e naipe receberão um troféu.

### **Capítulo VII – Das Considerações Finais**

**Art. 24º** - Toda partida suspensa ou adiada por motivo de força maior (chuva, falta de energia elétrica, etc.) terá seu prosseguimento respeitando a contagem e posição em que foi interrompida.

**Art. 25º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, com anuência da Diretoria, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.

**Art. 26º** - Em caso de dúvidas estas poderão ser encaminhadas para o Comitê Organizador através do WhatsApp (11) 99192-8629.